



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4826/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, APROVADAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014, SOB O REGIME DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010, que dispõe sobre “Estatuto, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota”, com nova redação através da Lei Complementar nº 1823/2012, de 13 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2014, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 07 e 08 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2014, publicado em 03 de fevereiro 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4057/2015, de 04 de fevereiro de 2015, publicado em 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público nº 02/2014, ...”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4554/2017, de 03 de fevereiro de 2017, publicado em 07 de fevereiro de 2017, que “Dispõe Sobre Prorrogação de Prazo de Validade do Concurso Público nº 02/2014, ...”;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 03/2018, protocolado sob o nº 038/2018, em 04 de janeiro de 2018, para preenchimento dos cargos vagos existentes;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 13/2018 e 14/2018, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as Senhoras, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 02/2014, sob o regime do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – (PEB I), junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, percebendo os vencimentos deste cargo (valor mensal), devidamente enquadradas nos termos dos Anexos do mencionado Estatuto, a partir das datas, como segue:

NOME:

Sandra Regina Camolese Bavaresco

Erotilde Mecina Greijo

DATA DE NOMEAÇÃO:

05.02.2018

05.02.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO